



A imagem vinculada não pode ser exibida. Título 0-2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de «Comarca do Processo#Retorna o nome da co»
«Vara do Processo#Retorna o nome da vara »
«Endereço Completo da Vara do Processo#Re»

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: **0015894-19.2017.8.06.0053**
Classe – Assunto: **Procedimento do Juizado Especial Cível - Seguro**
Requerente: **HENRIQUE DA SILVA PEREIRA**
Requerido: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO
DPVAT**

Aos **13/05/2019**, às **09:15h**, nesta cidade de **Camocim**, Estado do Ceará, na sala de audiência do **2º Vara da Comarca de Camocim**, onde presente se encontrava o(a) mediador/conciliador(a) Adson Romário Rodrigues Santos, regulamentado nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, abaixo-assinado, foi aberta a sessão de mediação/conciliação, em que se fizeram presentes Henrique da Silva Pereira, representando pelo Antonio de Jesus Pereira, acompanhada pelo advogado Letácio da Silva Lima.

Realizado o pregão, restou constatada a ausência da parte PROMOVIDA, mesmo devidamente citada para o ato, conforme se verifica às f. 55, razão pela qual recomendou o Conciliador que os autos seguissem conclusos para análise da revelia e seus efeitos.

Conciliador

Requerente:

Representante do Requerente:

Adv. Requerente: